



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2º Aditivo ao Contrato nº 95/2023, firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa MGR Engenharia e Incorporação Ltda., na forma abaixo.

A **Universidade Federal de Pernambuco**, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1.235, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50.670-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado pelo Decreto de 10 de outubro de 2023 da Presidência da República Federativa do Brasil, publicado no Diário Oficial da União nº 195, Seção 2, p. 1, de 11 de outubro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1171268, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MGR Engenharia e Incorporação Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.396.327/0001-92, sediada na Rua José Bonifácio, nº 205, sala 401 e 402, Torre, Recife/PE, CEP: 50.710-435, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Andrade Ferreira Lima Filho, Sócio-Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, com base no contido no processo nº 23076.040618/2024-51, ajustam a execução do presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto:

- I) **prorrogar**, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda contratual, **por mais 15 (quinze) dias, o prazo de execução do Contrato ora aditado**, correspondente ao período de **13/06/2024 até 27/06/2024**, conforme cronograma físico-financeiro que integra este instrumento (**anexo I**), restando o **prazo de vigência** prorrogado até **10/10/2024**, considerando os 15 (quinze) e os 90 (noventa) dias necessários, respectivamente, aos recebimentos provisório e definitivo da obra, que totalizam 105 (cento e cinco) dias, de acordo com a referida Cláusula Segunda; e
- II) **alterar o Contrato**, tendo por fundamento legal o permissivo no inciso I (a) e (b) do art. 65 c/c art. 58, I, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta contratual, para **acrescentar** quantitativo nos seguintes itens/subitens, previstos originalmente na Planilha de Preços dos Serviços e Quantitativos, item 1.1 (subitem 1.1), item 5.1 (subitem 6.1.3), item 5.2 (subitem 6.2.8), item 7.1 (subitem 6.1.3) e item 7.2 (subitem 6.2.8), no valor de **R\$ 16.458,01** (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e um centavo), conforme Planilha de Serviços Excedentes (**anexo II**).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração contratual importa na despesa adicional de **R\$ 16.458,01** (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e um centavo) e o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 821.281,42** (oitocentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

2.2. A despesa acrescida, no valor de **R\$ 16.458,01** (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e um centavo), será custeada através de recursos oriundos do **Programa de Trabalho:** 12.364.5113.8282.0026 – Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; **Natureza da Despesa:** 4490.51 – Obras e Instalações; **Fonte de Recursos:** Tesouro, conforme LOA 2024 - Lei nº 14.822, de 22/01/2024, DOU de 23/01/2024.

2.3. A celebração deste Termo não importa na renúncia a reajuste a que fizer jus a Contratada, cujo pleito deverá ser solicitado à Contratante em conformidade com a Cláusula Sexta contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

3.1. Para cumprimento da execução do Contrato, a Contratada se obriga a apresentar garantia no valor de **R\$ 41.064,07** (quarenta e um mil sessenta e quatro reais e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do seu preço global, para registro mediante apostila, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do presente aditivo, prorrogável por igual período, quando por ela solicitado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFPE, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual, sujeita às penalidades previstas nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente Instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 12 de junho de 2024.

ALFREDO MACEDO GOMES:41972074 97207441 5
Assinado de forma digital por ALFREDO MACEDO GOMES:41972074 415
Dados: 2024.06.12 07:41:41 -03'00'

CONTRATANTE
Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE

MAURICIO ANDRADE FERREIRA LIMA FILHO:284064864 49
Assinado de forma digital por MAURICIO ANDRADE FERREIRA LIMA FILHO:28406486449
Dados: 2024.06.12 08:30:04 -03'00'

CONTRATADA
Sr. Mauricio Andrade Ferreira Lima Filho
Sócio-Administrador
RG nº 1.319.452 SSP/PE

Testemunhas:

Nome

CPF

Nome

CPF.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS												
												
OBRA:		CAC - DEPARTAMENTO DE ARTES - REFORMA DAS SALAS DE DANÇA										
LOCAL:		CAMPUS JOAQUIM AMAZONAS - UFPE										
Cronograma Físico e Financeiro												
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		165 DIAS
				45 dias	60 dias	75 dias	90 dias	105 dias	120 dias	135 dias	150 dias	
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	26,48%	12,77%		21,14%		17,30%		17,30%		5,00%
		165.405,60	43.796,83	21.129,44		34.966,08		28.622,35		28.622,35		8.268,55
	EXECUTADO		26,48%	6,39%	6,72%	10,57%	11,13%					
			43.796,83	10.564,72	10.564,72	17.483,04	17.483,04					
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	12,94%	18,96%		10,78%		23,86%		23,86%		9,60%
		86.130,82	11.145,87	16.328,51		9.281,18		20.553,36		20.553,36		8.268,55
	EXECUTADO		12,94%	9,48%	9,48%	5,39%	5,39%					
			11.145,87	8.164,26	8.164,26	4.640,59	4.640,59					
1.2	LICENÇAS E TAXAS	100,00%	100,00%									
		676,20	676,20									
	EXECUTADO		100%									
			676,20									
1.3	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	45,46%	6,83%		36,52%		5,59%		5,59%		
		70.330,03	31.974,76	4.800,93		25.684,90		3.934,72		3.934,72		
	EXECUTADO		45,46%	3,41%	3,41%	18,26%	18,26%					
			31.974,76	2.400,47	2.400,47	12.842,45	12.842,45					
1.3.1	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO	100,00%	71,82%	7,04%		7,04%		7,04%		7,04%		
		40.546,59	29.121,23	2.856,34		2.856,34		2.856,34		2.856,34		
	EXECUTADO		71,82%	3,52%	3,52%	3,52%	3,52%					
			29.121,23	1.428,17	1.428,17	1.428,17	1.428,17					
1.3.2	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	100,00%	20,00%	20,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
		4.331,65	866,33	866,33		866,33		866,33		866,33		
	EXECUTADO		20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%					
			866,33	433,17	433,17	433,17	433,17					
1.3.3	SEGURANÇA E SAÚDE	100,00%	7,81%	4,24%		86,29%		0,83%		0,83%		
		25.451,79	1.987,20	1.078,26		21.962,23		212,05		212,05		
	EXECUTADO		7,81%	2,12%	2,12%	43,14%	43,14%					
			1.987,20	539,13	539,13	10.981,12	10.981,12					
2	COBERTA	100,00%	3,54%	42,35%		1,80%		26,16%		26,16%		
		196.373,75	6.948,30	83.163,25		3.526,53		51.367,84		51.367,84		
	EXECUTADO		3,54%	21,17%	21,17%	0,90%	0,90%					
			6.948,30	41.581,63	41.581,63	1.763,27	1.763,27					
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	15,07%	42,47%		0,00%		21,23%		21,23%		
		7.783,39	1.172,64	3.305,41		0,00		1.652,67		1.652,67		
	EXECUTADO		15,07%	21,23%	21,23%							
			1.172,64	1.652,71	1.652,71							
2.2	CONSTRUÇÃO	100,00%	3,06%	42,34%		1,87%		26,36%		26,36%		
		188.590,36	5.775,66	79.857,84		3.526,53		49.715,17		49.715,17		
	EXECUTADO		3,06%	21,17%	21,17%	0,93%	0,93%					
			5.775,66	39.928,92	39.928,92	1.763,27	1.763,27					
2.2.1	ESTRUTURA E TRAMA	100,00%	0,77%	16,92%		5,71%		38,30%		38,30%		
		61.777,75	475,23	10.453,82		3.526,53		23.661,09		23.661,09		
	EXECUTADO		0,77%	8,46%	8,46%	2,85%	2,85%					
			475,23	5.226,91	5.226,91	1.763,27	1.763,27					
2.2.2	TELHAMENTO E COMPLEMENTOS	100,00%	1,61%	56,41%		0,00%		20,99%		20,99%		
		85.186,97	1.370,27	48.054,55		0,00		17.881,08		17.881,08		
	EXECUTADO		1,61%	28,21%	28,21%							
			1.370,27	24.027,28	24.027,28							
2.2.3	IMPERMEABILIZAÇÕES	100,00%	9,44%	51,29%		0,00%		19,63%		19,63%		
		41.625,64	3.930,16	21.349,47		0,00		8.173,01		8.173,01		
	EXECUTADO		9,44%	25,64%	25,64%							
			3.930,16	10.674,74	10.674,74							
3	PASSEIO EXTERNO	100,00%	44,14%	26,28%		29,58%						
		64.275,27	28.373,24	16.892,25		19.009,78						
	EXECUTADO		44,14%	13,14%	13,14%	14,79%	14,79%					
			28.373,24	8.446,13	8.446,13	9.504,89	9.504,89					
3.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	100,00%									
		8.315,61	8.315,61									
	EXECUTADO		100,00%									
			8.315,61									
3.2	PISOS	100,00%		100,00%								
		11.326,12		11.326,12								
	EXECUTADO			50,00%	50,00%							
				5.663,06	5.663,06							
3.3	DRENAGEM	100,00%	44,94%	12,47%		42,59%						
		44.633,54	20.057,63	5.566,13		19.009,78						
	EXECUTADO		44,94%	6,24%	6,24%	21,30%	21,30%					
			20.057,63	2.783,07	2.783,07	9.504,89	9.504,89					
4	FACHADAS	100,00%				9,33%		45,34%		45,34%		
		92.617,77				8.637,87		41.989,95		41.989,95		
	EXECUTADO					4,66%	4,66%					
						4.318,94	4.318,94					
5	SALA 01	100,00%				50,04%		46,08%				3,88%
		105.748,20				52.919,26		48.723,54				4.104,89
	EXECUTADO						50,04%	46,08%				
							52.919,26	48.723,54				
5.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%				89,25%						10,75%
		5.314,38				4.742,87						571,44
	EXECUTADO						100%					
							4.742,87					

5.2	PISO	100,00%				57,76%	37,80%			4,43%
		79.703,40				46.037,67	30.131,84			3.533,45
	EXECUTADO					57,76%	39,56%			
						46.037,67	30.131,84			
5.3	PINTURA	100,00%				21,05%	78,95%			
		10.160,50				2.138,72	8.021,78			
	EXECUTADO					21,05%	78,95%			
						2.138,72	8.021,78			
5.4	DIVERSOS	100,00%					100,00%			
		10.569,92					10.569,92			
	EXECUTADO						100,00%			
							10.569,92			
6	SALA 02	100,00%		67,77%		32,23%				
		86.813,01		58.832,91		27.980,10				
	EXECUTADO			68%		32%				
				58.832,91		27.980,10				
6.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%		50,00%		50,00%				
		4.779,69		2.389,85		2.389,85				
	EXECUTADO			50,00%		50%				
				2.389,85		2.389,85				
6.2	PISO	100,00%		89,79%		10,21%				
		59.663,26		53.573,73		6.089,53				
	EXECUTADO			89,79%		10,21%				
				53.573,73		6.089,53				
6.3	REVESTIMENTOS E PINTURA	100,00%		6,42%		93,58%				
		7.463,71		479,49		6.984,22				
	EXECUTADO			6,42%		93,58%				
				479,49		6.984,22				
6.4	ESQUADRIAS	100,00%		50,00%		50,00%				
		3.315,09		1.657,55		1.657,55				
	EXECUTADO			50,00%		50%				
				1.657,55		1.657,55				
6.5	DIVERSOS	100,00%		50,00%		50,00%				
		11.591,26		5.795,63		5.795,63				
	EXECUTADO			50,00%		50%				
				5.795,63		5.795,63				
7	SALA 03	100,00%					48,07%	48,07%		3,85%
		106.006,69					50.961,32	50.961,32		4.084,06
	EXECUTADO									
7.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%					93,57%			6,43%
		8.841,64					8.273,10			568,54
	EXECUTADO									
7.2	PISO	100,00%					47,81%	47,81%		4,39%
		80.133,79					38.309,14	38.309,14		3.515,52
	EXECUTADO									
7.3	PINTURA	100,00%					50,00%	50,00%		
		9.966,17					4.983,09	4.983,09		
	EXECUTADO									
7.4	DIVERSOS	100,00%					50,00%	50,00%		
		10.580,61					5.290,31	5.290,31		
	EXECUTADO									
8	SERVIÇOS AUXILIARES, COMPLEMENTARES E DIVERSOS	100,00%								100,00%
		4.041,13								4.041,13
	EXECUTADO									
	Porcentagem	9,63%	21,92%			17,90%	26,99%		23,55%	
	EXECUTADO	9,63%	7,38%			7,43%				
	Custo	79.118,37	180.017,85			147.039,62	221.664,99		193.440,59	
	EXECUTADO	79.118,37	60.592,47	119.425,38		61.050,23	85.989,39	48.723,54		
	Porcentagem Acumulado	9,63%	31,55%			49,46%	76,45%		100,00%	
	EXECUTADO	9,63%	31,55%			49,46%				
	Custo Acumulado	79.118,37	259.136,22			406.175,84	627.840,83		821.281,42	
	EXECUTADO	79.118,37	259.136,22			406.175,84	454.899,38			



Mauricio A. Ferreira Lima Filho
CPF: 284.064.864-49
CREA: 10.758-PE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS								
 UFPE								
OBRA:	CAC - DEPARTAMENTO DE ARTES - REFORMA DAS SALAS DE DANÇA							
LOCAL:	CAMPUS JOAQUIM AMAZONAS - UFPE							
SINAPI NÃO DESONERADO JUNHO/2023				PRAZO OBRA	BDI		TAXAS (LS)	
					SERVIÇOS	MAT. E EQUIP.		
DATA:	17/10/2023			5 MESES	24,20%	15,27%	114,55% (H) 70,11% (MÊS)	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO 2º ADITIVO - SERVIÇOS EXCEDENTES								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total (R\$)
1			SERVIÇOS INICIAIS					8.268,55
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					8.268,55
1.1	UFPE0.1 12 SALASDAN CACAC	Próprio	GERENCIAMENTO DE OBRA (ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	UN	0,12	55478,80	68.904,66	8.268,55
5			SALA 01					4.105,40
5.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					571,51
6.1.3	UFPE_01.25	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA/GRANILITE (REF ORSE 3240)	m²	19,23	23,93	29,72	571,51
5.2			PISO					3.533,89
6.2.8	UFPE 05.104	Próprio	REVESTIMENTO EM PORCELANATO TÉCNICO RETIFICADO, FORMATO 60X60CM, ACABAMENTO NATURAL, COR BRANCO, LINHA GRANILITE FABRICANTE ELIANE OU EQUIVALENTE TÉCNICO, APLICADO EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², ASSENTADO COM ARGAMASSA ESPECIAL SUPERFLEX ACIII, JUNTA ASSENTAMENTO 1.5MM REJUNTE CIMENTÍCIO COR CINZA PLATINA, RESINADO, SILICONADO, ANTIMOFO, ACABAMENTO SUPERFINO FABRICANTE QUARTZOLIT OU EQUIVALENTE TÉCNICO (REF SINAPI 87263)	m²	19,23	147,97	183,77	3.533,89
7			SALA 03					4.084,06
7.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					568,54
6.1.3	UFPE_01.25	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA/GRANILITE (REF ORSE 3240)	m²	19,13	23,93	29,72	568,54
7.2			PISO					3.515,52
6.2.8	UFPE 05.104	Próprio	REVESTIMENTO EM PORCELANATO TÉCNICO RETIFICADO, FORMATO 60X60CM, ACABAMENTO NATURAL, COR BRANCO, LINHA GRANILITE FABRICANTE ELIANE OU EQUIVALENTE TÉCNICO, APLICADO EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², ASSENTADO COM ARGAMASSA ESPECIAL SUPERFLEX ACIII, JUNTA ASSENTAMENTO 1.5MM REJUNTE CIMENTÍCIO COR CINZA PLATINA, RESINADO, SILICONADO, ANTIMOFO, ACABAMENTO SUPERFINO FABRICANTE QUARTZOLIT OU EQUIVALENTE TÉCNICO (REF SINAPI 87263)	m²	19,13	147,97	183,77	3.515,52
Total sem BDI								13.251,52
Total do BDI								3.206,49
Total Geral								16.458,01


Mauricio A. Ferreira Lima Filho
 CPF: 284.064.864-49
 CREA: 10.758-PE